

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ**

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ – SESA

CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ –

COSEMS/PR

DELIBERAÇÃO Nº 100 – 05/07/2010

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando:**

- processo para desabilitação do CAPS II, habilitado no município de Umuarama, pela Portaria SAS/MS nº 869 de 07/12/2010;
- manifestação da SMS de Umuarama, oficializando a solicitação para desabilitação do referido CAPS, no município;
- declaração do Conselho Municipal de Saúde de Umuarama, concordando com a desabilitação do CAPSII;
- pareceres das áreas técnicas da Secretaria de Estado da Saúde, favoráveis ao pedido de descredenciamento do CAPS II, em Umuarama.

APROVA a desabilitação do **Centro de Atenção Psicossocial Tipo II**, no município de Umuarama.

Carlos Manuel dos Santos
Coordenador Estadual